



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 31.05.2019

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

Lei Nº 653/2019.

ATO DE SANÇÃO Nº 09/2019.

EMENTA: Regulamenta e nomeia equipamento público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 653/2019.  
EMENTA: "Regulamenta e nomeia equipamento público e dá outras providências"  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "Quadra Poliesportiva Elicio da Silva Galvão a quadra de Lagoa de Fora, situada na zona urbana do Distrito de Lagoa de Fora, neste Município de Dormentes/PE.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Maio de 2019.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita